



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quarta-feira, 19 de outubro de 2016 - Nº 196

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL VISITA CORREGEDORIA GERAL



Angelo Gioia prestigiou reunião de despedida do Corregedor Geral da SDS, Servilho Paiva.

Num dos primeiros compromissos após assumir o comando da Secretaria de Defesa Social, Angelo Gioia prestigiou, na segunda-feira (10/10), reunião na Corregedoria Geral da SDS. Durante a reunião, Servilho Paiva agradeceu e despediu-se dos servidores e militares daquele órgão correicional. Servilho Paiva registrou os avanços obtidos em apenas um ano e meio à frente da Corregedoria.

Contrariando a crise econômica que reduziu drasticamente o orçamento do órgão, reestabeleceu serviços essenciais

que se encontravam suspensos meses antes de sua gestão, tais como limpeza de manutenção predial, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, manutenção preventiva e corretiva de elevadores e fornecimento de água potável. “Reorganizamos o arquivo geral; criamos o site da Corregedoria e concedemos a honraria do Colar do Mérito Correicional. Também realizamos dois mutirões para impulsionar e concluir mais de 9.300 procedimentos e denúncias que aguardavam análise”, destacou Paiva.

Dentre as ações em sua gestão ressalta-se a celeridade e conclusão de 937 Processos Administrativos Disciplinares; inserção de audiências por videoconferências nos processos administrativos, diminuindo os custos com deslocamento de comissões processantes e a implantação do SIGPAD, um sistema de controle correicional inédito que agrega dados de processos disciplinares instruídos na corregedoria e nos órgãos operativos em uma só plataforma na internet. “Sem custos para o Estado, este sistema só foi possível graças a significativa e imprescindível colaboração dos oficiais da Polícia Militar major George Fragoso da GTI/SDS e do capitão Castelo Branco da CIPCães, que ensejou uma ampla capacitação de usuários na Capital, Agreste e Sertão do Estado”, complementou Servilho.

Na oportunidade Servilho Paiva agradeceu nominalmente a cada servidor que apoiou diretamente sua gestão, com menção de destaque ao coronel da reserva remunerada Frederico Sérgio Lacerda Malta que também deixa o cargo de Corregedor Adjunto.

Angelo Gioia elogiou o trabalho realizado por Servilho Paiva e o legado para o Estado, ressaltando a difícil e não raras vezes mal compreendida missão da Corregedoria, especialmente de um órgão policial. “Já fui chefe substituto do Núcleo de Disciplina da Corregedoria Regional de Polícia no Rio de Janeiro e conheço o trabalho desses servidores e a responsabilidade da tarefa. Conto com o apoio de todos vocês para mantermos a boa qualidade dos serviços prestados, apoiando a missão do novo Corregedor Geral que tomará posse em breve”, finalizou o secretário.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 196 DE 19/10/2016

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 18.10.2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Nº 2.796-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, matrícula nº 272.889-3, ocupado por **Emanuela Jane Duarte Carvalho**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2016.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2016
ISENÇÃO TEMPORÁRIA DE IMPOSTO DE RENDA

Processo SIGEPE nº 0200951-8/2016 - Requerente: IVONETE GOMES DE MOURA, pensionista especial da Polícia Civil, matrícula nº 15147-5. **DEFIRO** o pedido, com base no art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 e alterações, bem como art. 30, da Lei Federal nº 9.250, de 26/12/1995 e art. 39, § 5º, inciso III, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, em caráter temporário, a partir de 22/09/2015, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme considerações constantes no Parecer nº 389/2016, da Gerência de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal-GEJUR/SAD e Laudos Médicos nº 039/2016 e 036/2016 do Instituto de Recursos Humanos do Estado-IRH/PE.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 255 DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2016.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE**:

1) Tornar sem efeito o Despacho Homologatório nº 236, de 14.09.2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de setembro de 2016, às fls.13/15;

2) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5678332-7/2015, publicada no Boletim Interno às fls.40, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOSÉ CARLOS DE FREITAS**, ex-1º Sargento PM, matrícula nº 25.972-1, ocorrida em 15 de maio de 2015; e

3) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, às dependentes previdenciárias do referido militar: **RUBERVÂNIA FERREIRA SILVA DE FREITAS**, viúva; e **NICOLE SAMARA NASCIMENTO DE FREITAS**, filha.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1075 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, do Comissário de Polícia **ALMIR JOSÉ RAMOS DA SILVA**, do Escrivão de Polícia **ADRIANO GLEIDSON DA ROCHA NEVES**, e dos Agentes de Polícia **FELIPE CARVALHO DA SILVA** e **MÁRCIO DE ALBUQUERQUE GALVÃO**, da referida Secretaria, para, em Maceió - AL, nos dias 05 e 06 de setembro de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 1076 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, da Escrivã de Polícia **SUZIANE SOARES MAURÍCIO**, e dos Agentes de Polícia **FERNANDO BRUNO DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA**, **ARTENES DA SILVA CABRAL NETO** e **JADIEL ANDRADE DE SOUZA**, da referida Secretaria, para, em Natal - RN, nos dias 05 e 06 de setembro de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 1077 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **ALMIR JOSÉ RAMOS DA SILVA**, e dos Agentes de Polícia **FELIPE CARVALHO DA SILVA**, **MARCOS ANTÔNIO BEZERRA BARBOZA** e **MÁRCIO DE ALBUQUERQUE GALVÃO**, da referida Secretaria, para, em Maceió - AL, no período de 19 a 21 de setembro de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 1078 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, dos Comissários de Polícia **IGUATEMY PEDROSA ALVES DA COSTA** e **JOSÉ INALDO DA SILVA**, e dos Agentes de Polícia **AISLAM AYALA MARINHO TAVARES** e **ANDRÉ LUIZ LEAL MAIA**, da referida Secretaria, para, em Fortaleza - CE, no período de 20 a 23 de setembro de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 1079 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, dos Capitães BM **LAMARTINE DE MELO SOUZA JÚNIOR** e **HERIVELTO ALVES BEZERRA**, e do Soldado BM **JOSÉ FRANCE SILVA DA CRUZ**, da referida Secretaria, para, em Vitória -ES, no período de 09 a 29 de outubro de 2016, participarem da Capacitação de Docentes para o Curso de Atualização em Técnica de Combate a Incêndio Ofensivo.

Nº 1080 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major BM **CRISTIANO CORRÊA**, da referida Secretaria, para, em São Paulo - SP, no período de 17 a 20 de outubro de 2016, participar da 16ª Edição do Congresso de Atuação Responsável promovido pela ABIQUIM, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1081 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, do Capitão BM **BRUNO QUINTINO DA SILVA** e do Capitão BM **LUÍS OTÁVIO CONSTANTINO DE MELO**, para, em Curitiba - PR, no período de 18 a 24 de outubro de 2016, participarem do Campeonato Mundial de Resgate Veicular - World Rescue Challenger.

Nº 1086 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para, Brasília - DF, nos dias 05 e 06 de outubro de 2016, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

Nº 1087 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do TC BM **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA** e do Cap BM **ROBERTO RYANNE FERRAZ DE MENEZES**, do referido Órgão, para, em Curitiba - PR, no período de 12 a 15 de outubro de 2016, tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 953, de 27 de setembro de 2016:

Onde se lê: ...nos dias 05 e 06 de outubro de 2016...

Leia-se: ...no período de 05 a 07 de setembro de 2016...

ERRATA

Na Portaria nº 1014, de 05 de outubro de 2016:

Onde se lê: ...no período de 18 a 21 de outubro de 2016...

Leia-se: ...no período de 19 a 21 de outubro de 2016...

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3665, DE 18/10/2016 – Atribuir ao 2º Sargento PM **Elton Luiz da Silva**, mat. 103466-9, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Planejamento e Tecnologia da GTI/SDS, com efeito retroativo a 01/10/2016.

Nº 3666, DE 18/10/2016 – Atribuir à Comissária de Polícia **Cristiane Silva Serejo**, mat. 221125-4, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Coleta e Tratamento de Dados/GACE/SDS, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Joaquim Fernandes Campos**, mat. 221729-5, com efeito retroativo a 01/10/2016.

Nº 3667, DE 18/10/2016 – Designar a Agente de Polícia **Fabricia Correia Leal**, mat. 221393-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Gerência de Controle Operacional do Interior-1, da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Josias Vasco do Nascimento Filho**, mat. 151718-0, com efeito retroativo a 01/10/2016.

Nº 3668, DE 18/10/2016 – Designar a Comissário Especial de Polícia **Milton Vital Campos Pereira**, mat. 208323-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 82ª Circ. – São José da Coroa Grande, com efeito retroativo a 01/10/2016.

Nº 3669, DE 18/10/2016 - Designar o Comissário Especial de Polícia **João Alves Bispo**, mat. 221492-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 165ª Circ. - Inajá, com efeito retroativo a 01/10/2016.

Nº 3670, DE 18/10/2016 - Designar o Agente de Polícia **Ricardo Filipe da Cunha Cavalcanti**, mat. 209076-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, do Grupo de Operações Especiais, da GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Leonardo Ferreira de Lira**, mat. 350563-4, com efeito retroativo a 01/10/2016.

Nº 3671, DE 18/10/2016 - Designar o Agente de Polícia **Luis Carlos dos Santos**, mat. 350820-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 3ª Equipe de Plantão da DP da 88ª Circ. - Caruaru, com efeito retroativo a 01/10/2016.

Nº 3672, DE 18/10/2016 - Designar a Escrivã de Polícia **Gisele Gomes de Almeida**, mat. 351864-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 9ª Circ. - Ipsepe, com efeito retroativo a 01/10/2016.

Nº 3673, DE 18/10/2016 - Designar o Agente de Polícia **Marcus Bezerra Alves Silva**, mat. 296883-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 180ª Circ. - Carnaúba, com efeito retroativo a 01/10/2016.

Nº 3674, DE 18/10/2016 – Designar o Escrivão de Polícia **Leopoldo Jose Ferreira Feitosa Junior**, mat. 351025-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª Equipe de Plantão da DP da 88ª Circ. - Caruaru, com efeito retroativo a 01/10/2016.

Nº 3675, DE 18/10/2016 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Jose Ivan do Amaral**, mat. 143108-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 27ª Circ. – Abreu e Lima, com efeito retroativo a 01/10/2016.

Nº 3676, DE 18/10/2016 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Miguel Soares de Vasconcelos**, mat. 153062-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 92ª Circ. – Bonito, com efeito retroativo a 01/10/2016.

Nº 3677, DE 18/10/2016 - Designar o Agente de Polícia **Alexandre Augusto de Barros Miranda**, mat. 296782-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Agente de Polícia **Tatiana de Mendonça Brito Figueiroa**, mat. 350524-3, com efeito retroativo a 01/10/2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 196, de 19/10/2016)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3678, DE 18/10/2016 – Designar a Delegada de Polícia **Thais Galba Ramos de Souza**, matrícula nº 272574-6, para exercer suas funções no Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, da DECCOT, motivada para “o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes contra a ordem tributária”..., ficando dispensada da Chefia do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, ambas da GCOE/DIRESP, conforme CI nº 368/2016, da DIRESP (Sigepe nº 887863-3/2016).

Nº 3679, DE 18/10/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Frederico Victor Lapenda de Oliveira**, matrícula nº 296052-4, para exercer suas funções no do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, motivada para “o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade violenta e ao tráfico de drogas”..., ficando dispensado da Chefia do Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, da DECCOT, ambas da GCOE/DIRESP, conforme CI nº 369/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8878868-8/2016).

Nº 3680, DE 18/10/2016 – Considerar designada a Delegada de Polícia **Maria da Conceição Tavares da Silva**, matrícula nº 196699-5, Titular da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição – Itapissuma, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante as férias do seu titular, o Delegado Especial de Polícia, **José Durval de Lemos Lins Filho**, matrícula nº 196739-8, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30/09/2016, conforme CI nº 204/2016, da 8ª DESEC/GCOM/DIM (Sigepe nº 8872745-5/2016).

Nº 3681, DE 18/10/2016 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Ednaldo de Araújo da Silva**, matrícula nº 97976-7, Titular da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, para responder cumulativamente pelo expediente da 6ª DESEC – Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, durante a Licença Médica do seu titular, o Delegado Especial de Polícia, **Manuel Antônio Araujo Martins**, matrícula nº 214904-4, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 05/09 a 04/10/2016, conforme CI nº 290/2016, da 6ª DESEC/GCOM/DIM (Sigepe nº 8872542-0/2016).

Nº 3682, DE 18/10/2016 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 2189, de 27/06/2016, referente ao Delegado de Polícia **Herbert William Arantes Martins**, matrícula nº 296233-0, em face da designação da Delegada de Polícia **Soraia Souto Arruda**, matrícula nº 272498-7, para exercer a Chefia da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Surubim, do DPMUL/GCOE/DIRESP, conforme CI nº 300/2016, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8883261-0/2016).

Nº 3683, DE 18/10/2016 – Designar a Delegada de Polícia **Soraia Souto Arruda**, matrícula nº 272498-7, para exercer a Chefia da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Surubim, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC- 2, em face da vacância da referida Delegacia, motivada pela “conveniência do serviço, com vistas ao exercício de Atividades de Interesse Público cometida à Polícia Civil de Pernambuco, por ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do seu quadro de pessoal permanente, embasada nos pressupostos fáticos da necessidade particular de acolhimento de gênero à prevenção e repressão aos casos de violência contra a mulher, especialmente os decorrentes de violência doméstica e familiar”..., ficando dispensada da Chefia da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA/DINTER-1, conforme CI nº 300/2016, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8883261-0/2016).

Nº 3684, DE 18/10/2016 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 4538, de 10/09/2015, referente ao Delegado Especial de Polícia **Alberes Félix de Souza**, matrícula nº 48719-8, em face da designação da Delegada de Polícia **Ângela Patrícia Fernandes**, matrícula nº 196673-1, para exercer a Chefia da 14ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Cabo de Santo Agostinho, do DPMUL/GCOE/DIRESP, conforme CI nº 301/2016, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8883263-2/2016).

Nº 3685, DE 18/10/2016 – Designar a Delegada de Polícia **Ângela Patrícia Fernandes Silva**, matrícula nº 196673-1, para exercer a Chefia da 14ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Cabo de Santo Agostinho, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC- 2, em face da vacância da referida Delegacia, motivada pela “conveniência do serviço, com vistas ao exercício de Atividades de Interesse Público cometida à Polícia Civil de Pernambuco, por ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do seu quadro de pessoal

permanente, embasada nos pressupostos fáticos da necessidade particular de acolhimento de gênero à prevenção e repressão aos casos de violência contra a mulher, especialmente os decorrentes de violência doméstica e familiar”..., ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição – Porto de Galinhas, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI nº 301/2016, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8883263-2/2016).

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 18/10/2016
REQUERIMENTO DESPACHADO

PROCESSO SIGEPE Nº 5712499-1/2016 – Cabo PM **IRANDIR OTACÍLIO DE QUEIROZ** - matrícula nº 950593-8/PMPE/22º BPM: **OBJETO:** Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista na alínea "b", do parágrafo 1º, do artigo 64 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), pelo período de 02 (dois) anos. **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL: INDEFIRO** o pleito, considerando a escassez de efetivo, bem como o aumento no número de crimes violentos letais intencionais (CVLI) na sua unidade de lotação, a qual ocupa a 23ª posição no ranking entre as OME elaborado pelo Núcleo de Gestão por Resultados/SDS, publicado no BGSDS 179, de 23/09/2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 18/10/2016
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SIGEPE Nº 8825846-5/2016 – **Adilson Fernandes Borba de Andrade** – matrícula nº 158691-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 768/2016-GGAJ/SDS, datado de 13/10/2016, com efeito retroativo a 04/04/2016.

PROCESSO SIGEPE 8868475-1/2016 – **Alexandre Bruno de Barros Silva** – matrícula nº 151326-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 765/2016-GGAJ/SDS, datado de 13/10/2016, com efeito retroativo a 23/06/2016.

PROCESSO SIGEPE 8863662-3/2016 – **Ivanildo Peixoto Cavalcanti** – matrícula nº 152728-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 767/2016-GGAJ/SDS, datado de 11/10/2016, com efeito retroativo a 30/04/2016.

PROCESSO SIGEPE 8869098-3/2016 – **José Edson Pereira Leite** – matrícula nº 150558-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 778/2016-GGAJ/SDS, datado de 17/10/2016, com efeito retroativo a 12/07/2016.

PROCESSO SIGEPE 6601171-4/2016 – **José Everaldo Oliveira Silva** – matrícula nº 156909-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 774/2016-GGAJ/SDS, datado de 14/10/2016, com efeito retroativo ao período de 24/01/2015 a 01/05/2015.

PROCESSO SIGEPE 8866807-7/2016 – **José Marcelo Cavalcanti de Lira** – matrícula nº 209609-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 779/2016-GGAJ/SDS, datado de 17/10/2016, com efeito retroativo a 11/08/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8842981-4/2016 – **Nadjan Rodrigues de Araújo** – matrícula nº 151935-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 771/2016-GGAJ/SDS, datado de 14/10/2016, com efeito retroativo a 01/06/2016.

PROCESSO SIGEPE 8865235-1/2016 – **Valton Batista Xavier** – matrícula nº 143177-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 780/2016-GGAJ/SDS, datado de 17/10/2016, com efeito retroativo a 18/08/2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 403/2016.

SIGPAD Nº 2016.12.5.001678

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; CONSIDERANDO o inteiro teor do SIGEPE nº 7408354-4/2015 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I** – Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar a responsabilidade do miliciano; **II** – Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III** - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 13OUT2016. **Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva** – Delegado Especial de Polícia, respondendo pelo expediente da Corregedoria Geral da SDS.

PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE (BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.0 173 – 14 DE SETEMBRO DE 2016) Nº 501, de 12 SET 2016

EMENTA: Submeter Militar Estadual a Conselho de Disciplina. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.718, de 06 de junho de 2000, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, relativo aos autos do SIGEPE 7408354-4/2015: **R E S O L V E I** – Submeter ao Conselho de Disciplina, por haverem incorrido no que preconizam as alíneas, “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o CB Ref. PM Mat. 990257-0 / RICHARDSON PIMENTEL DA SILVA, doravante chamado Aconselhado, em virtude de haver, em tese, no dia 30 de novembro de 2015, invadido e ocupado indevidamente uma casa, situada na Rua João Clímaco Cavalcante, nº 910, bairro de Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE. Deflui dos autos, de SIGEPE 7408354-4/2015, a informação de que, no dia supracitado, o real proprietário da casa se dirigiu ao local para averiguar as condições do imóvel, até então tido como desocupado, deparando-se com o Aconselhado que empunhava uma Pistola e tentou intimidar a vítima. Consta também que o Aconselhado solicitou apoio de outros 05 (cinco) homens, que chegaram ao local armados de espingardas e pistolas, inclusive alguns fazendo uso de coletes balísticos. **II** – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº. Sr. Corregedor Geral da SDSPE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; **III** – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. **IV** – Cumpra-se. Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho - Cel PM – Comandante Geral.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 404/2016.

SIGPAD Nº 2016.12.5.002717

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; CONSIDERANDO o inteiro teor do SIGEPE nº 7407429-6/2016 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I** – Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar a responsabilidade do miliciano; **II** – Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III** - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 18OUT2016. **Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva** – Delegado Especial de Polícia, respondendo pelo expediente da Corregedoria Geral da SDS.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL (BOLETIM GERAL Nº 190 – 08 DE OUTUBRO DE 2016) Nº 3554, de 06 OUT 2016

O Secretário de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 10, I, da Lei 11817/2000, c/c art. 48 da Lei nº 6.783/1974 e art. 4º do Decreto Estadual 3.639/1975, c/c art. 4º, VIII, d, do Decreto nº 22.149, de 23/03/2000, e c/c início IV, do art. 7º da Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a observância aos princípios constitucionais da Legalidade, Moralidade e Impessoalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988), aliado ao fato de que, no âmbito do direito administrativo, o administrador público não tem vontade própria, sendo, contudo, vinculado aos ditames da lei, sob pena de ser responsabilizado no âmbito administrativo, penal e civil; CONSIDERANDO que o art. 2º, parágrafo Único, inciso I da Lei Estadual nº 11781/2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco, da qual faz parte a Administração Pública Militar, estabelece que a Administração Pública Estadual, obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, impessoalidade e interesse público; CONSIDERANDO que o Cb PM, Mat. 930625-0/BPRp – Albérison Carlos da Silva e Cb. PM Mat. 910724- 0/BPRp Nadelson Leite Costa teceram críticas em vídeos ao Secretário de Defesa Social em rede sociais, e nestes vídeos pedem a saída da citada Autoridade; CONSIDERANDO que nos vídeos os graduados fazem comentários desonrosos ao Excelentíssimo Governador do estado de Pernambuco; CONSIDERANDO que as gravidades das condutas dos graduados ensejaram a instauração de Inquéritos

Policiais Militares no âmbito da PMPE, conforme a portarias 019 e 020/2016 - DPJM; CONSIDERANDO a necessidade da instrução de procedimento administrativo disciplinar de forma a garantir o devido processo legal e que garanta a ampla defesa e o contraditório; CONSIDERANDO a viabilização da correta apuração disciplinar por meio do Processo Administrativo em espécie. RESOLVE: I – Determinar a instauração de Conselho de Disciplina no âmbito da Corregedoria Geral da SDS, em desfavor do Cb PM, Mat. 930625-0/BPRp – Albérison Carlos da Silva e Cb. PM Mat. 910724-0/BPRp Nadelson Leite Costa por terem, em tese, incidido suas condutas, antes descritas, e tudo quanto mais que for revelado durante a instrução processual, em ato desabonador do sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e do decoro da classe e, se comprovado, amoldado sua conduta ao preceito do art. 2º, I, “b” e „c” do Decreto nº 3.639/1975; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife - PE,30SET2016. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS Secretário de Defesa Social.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 405/2016.
SIGPAD Nº 2016.12.5.002718**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; CONSIDERANDO o inteiro teor do **SIGEPE nº 7407431-8/2016** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I** – Determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM**, visando apurar a responsabilidade do miliciano; **II** – Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III** - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 18OUT2016. **Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva** – Delegado Especial de Polícia, respondendo pelo expediente da Corregedoria Geral da SDS.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
(BOLETIM GERAL Nº 190 – 08 DE OUTUBRO DE 2016)
Nº 3553, de 06 OUT 2016**

O Secretário de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 10, I, da Lei 11817/2000, c/c art. 48 da Lei nº 6.783/1974 e art. 4º do Decreto Estadual 3.639/1975, c/c art. 4º, VIII, d, do Decreto nº 22.149, de 23/03/2000, e c/c início IV, do art. 7º da Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a observância aos princípios constitucionais da Legalidade, Moralidade e Impessoalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988), aliado ao fato de que, no âmbito do direito administrativo, o administrador público não tem vontade própria, sendo, contudo, vinculado aos ditames da lei, sob pena de ser responsabilizado no âmbito administrativo, penal e civil; CONSIDERANDO que o art. 2º, parágrafo Único, inciso I da Lei Estadual nº 11781/2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco, da qual faz parte a Administração Pública Militar, estabelece que a Administração Pública Estadual, obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, impessoalidade e interesse público; CONSIDERANDO que o Cb PM, Mat. 930625-0/BPRp – Albérison Carlos da Silva e Cb. PM Mat. 910724- 0/BPRp Nadelson Leite Costa aparecem em vídeo em frente ao Quartel do Comando Geral da PMPE, demonstrando, acintosamente, rasgarem documentos relacionados a Inquérito Policial Militar (IPM), ao qual os graduados respondem; CONSIDERANDO que no vídeo os graduados tecem diversos comentários que afrontam a hierarquia e a disciplina militar; CONSIDERANDO que na gravação vislumbram-se ataque às autoridades militares constituídas que instauraram o IPM; CONSIDERANDO a necessidade da instrução de procedimento administrativo disciplinar de forma a garantir o devido processo legal e que garanta a ampla defesa e o contraditório; CONSIDERANDO a viabilização da correta apuração disciplinar por meio do Processo Administrativo em espécie. RESOLVE: I – Determinar a instauração de Conselho de Disciplina no âmbito da Corregedoria Geral da SDS, em desfavor do Cb PM, Mat. 930625-0/BPRp – Albérison Carlos da Silva e Cb. PM Mat. 910724-0/BPRp Nadelson Leite Costa por terem, em tese, incidido suas condutas, antes descritas, e tudo quanto mais que for revelado durante a instrução processual, em ato desabonador do sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e do decoro da classe e, se comprovado, amoldado sua conduta ao preceito do art. 2º, I, “b” e „c” do Decreto nº 3.639/1975; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife - PE,30SET2016. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS Secretário de Defesa Social

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.
CORREGEDORIA GERAL.**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 406/2016.
SIGPAD Nº 2016.12.5.002719**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; CONSIDERANDO o inteiro teor do **SIGEPE nº 7403757-6/2016** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I** – Determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM**, visando apurar a responsabilidade do miliciano; **II** – Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III** - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 18OUT2016. **Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva** – Delegado Especial de Polícia, respondendo pelo expediente da Corregedoria Geral da SDS.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
(BOLETIM GERAL Nº 190 – 08 DE OUTUBRO DE 2016)**

Nº 3552, de 06 OUT 2016

O Secretário de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 10, I, da Lei 11817/2000, c/c art. 48 da Lei nº 6.783/1974 e art. 4º do Decreto Estadual 3.639/1975, c/c art. 4º, VIII, d, do Decreto nº 22.149, de 23/03/2000, e c/c início IV, do art. 7º da Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a observância aos princípios constitucionais da Legalidade, Moralidade e Impessoalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988), aliado ao fato de que, no âmbito do direito administrativo, o administrador público não tem vontade própria, sendo, contudo, vinculado aos ditames da lei, sob pena de ser responsabilizado no âmbito administrativo, penal e civil; CONSIDERANDO que o art. 2º, parágrafo Único, inciso I da Lei Estadual nº 11781/2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco, da qual faz parte a Administração Pública Militar, estabelece que a Administração Pública Estadual, obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, impessoalidade e interesse público; CONSIDERANDO que o Cb PM, Mat. 930625-0/BPRp – Albérison Carlos da Silva criticou publicamente Ato do Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, através de entrevista concedida e gravada em rede de rádio; CONSIDERANDO que as gravidades da conduta do graduado ensejou a instauração de Inquérito Policial Militar no âmbito da PMPE, conforme determinação do Subcomandante Geral da Corporação, através da portaria 019/2016 - DPJM; CONSIDERANDO a necessidade da instrução de procedimento administrativo disciplinar de forma a garantir o devido processo legal e que garanta a ampla defesa e o contraditório; CONSIDERANDO a viabilização da correta apuração disciplinar por meio do Processo Administrativo em espécie. RESOLVE: I – Determinar a instauração de Conselho de Disciplina no âmbito da Corregedoria Geral da SDS, em desfavor do Cb PM, Mat. 930625-0/BPRp – Albérison Carlos da Silva por ter, em tese, incidido suas condutas, antes descritas, e tudo quanto mais que for revelado durante a instrução processual, em ato desabonador do sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e do decoro da classe e, se comprovado, amoldado sua conduta ao preceito do art. 2º, I, “b” e „c” do Decreto nº 3.639/1975; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife - PE, 30SET2016. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS Secretário de Defesa Social.

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 012/16 – CPPBM, DE 13OUT2016

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 27 do Decreto n.º 34.681 de 12 de março de 2010, (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), cumprindo o disposto no art. 7º da Lei Complementar 320, de 23 de dezembro de 2015, RESOLVE:

I – Promover à Graduação de **SUBTENENTE BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Primeiro-Sargento QBMG-1 **MARCOS DO NASCIMENTO SILVA**, Matrícula 28262-6.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 30 de agosto de 2016.

III – Publique-se.

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 013/16 – CPPBM, DE 13OUT2016

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 27 do Decreto n.º 34.681 de 12 de março de 2010, (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), cumprindo o disposto no art. 7º da Lei Complementar 320, de 23 de dezembro de 2015, RESOLVE:

- I – Promover à Graduação de **PRIMEIRO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Segundo-Sargento QBMG-1 GIVALDO BARBOSA **FALCÃO**, Matrícula 940351-5.
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 30 de agosto de 2016.
III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 196, de 19/10/2016)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 5705, de 18 de outubro de 2016.

A Diretora – Presidente resolve publicar a relação dos processos indeferidos, relativa ao pedido de Certidão de Tempo de Contribuição: 2016109394 – Célida Socorro Gomes da Silva; 2016103859 – José Carlos Lima e Sá; 2016109393 – José Alves de Lima; 2016109392 – Edson Gomes de Oliveira; 2016109395 – Mário César de Carvalho. A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **5706** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **5707 a 5711** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de OUTUBRO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **5712 a 5813** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de OUTUBRO/2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

PORTARIA FUNAPE Nº 5814, de 18 de outubro de 2016. A Diretora-Presidente no uso das atribuições RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria FUNAPE nº 3745 de 14.10.2015, publicada no D.O.E, em 15.10.15, referente ao servidor Edmilson José da Cruz, matrícula nº 102.302-0.

PORTARIA FUNAPE Nº 5815, de 18 de outubro de 2016. A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/02, RESOLVE: Retificar a Portaria FUNAPE nº 1346, de 16.05.2008, republicada no DOE em 20/08/2008, que passa ter a seguinte redação: Atendendo ao que foi requerido e o disposto no Laudo Médico nº 130/2001 de 30.08.2001, do Departamento de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do IRH e de conformidade com o Encaminhamento nº 203/15 da PGE. Aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, **EDMILSON JOSÉ DA CRUZ**, COMISSÁRIO DE POLÍCIA, SP- 10 matrícula nº 102.302-0, lotado na Secretaria de Defesa Social, nos termos do Art.40, § 1º, Inc.I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98, c/c o Art.34 da LC nº 28/00, **RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 30.05.2003**, data da publicação da Portaria primitiva nº 1593/03 da SARE .

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 5816 e 5817 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar as Portarias nºs 5163, 5178, 5468. DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)

Tatiana de Lima Nóbrega
Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

10º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 033/2005-UNAJUR.

Objeto: Repactuação do valor contratual, a partir de 01.08.2014. **Valor:** R\$ 1.170,00 (Um mil cento e setenta reais) mensais **Locador:** ANÉLIA MARIA PESSOA GUERRA DE LIMA BARRETO. CPF nº 430.877.604-04. **Recife, 18/10/2016.** ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. **Chefe de Polícia Civil. (*)** 11º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 033/2005-UNAJUR. **Objeto:** I. Inclusão da previsão de Preclusão lógica, na Cláusula Quarta - DO REAJUSTE do Contrato Mater. II. Inclusão, na Cláusula Nona – DA RESCISÃO, **que passa a tratar da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato.** **Locador:** ANÉLIA MARIA PESSOA GUERRA DE LIMA BARRETO. CPF nº 430.877.604- 04. **Recife, 18/10/2016.** ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. **Chefe de Polícia Civil. (*) (**)** (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

12º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 034/2003-DATEL. **Objeto:** I. Inclusão da previsão de Preclusão lógica, na Cláusula - DO REAJUSTE do Contrato Mater. II. Inclusão, na Cláusula Oitava – DA RESCISÃO, **que passa a tratar da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato.** **Locador:** JOSÉ MANOEL DE MELO FILHO. CPF nº 350.302.164-72. **Recife, 18/10/2016.** ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. **Chefe de Polícia Civil. (*) (**)** (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE APOIO ADM. SISTEMA DE SAÚDE – DASIS Ratifico e Reconheço o Processo nº 194/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 156/2016, Objeto: Fornecimento Emergencial de Componente para Equipamento Medico Hospitalar, tipo Atuadores Linear para Cama Hospitalar Eletrica, para Atender a demanda deste Hospital, em favor da empresa SR Produtos Médicos Ltda – CNPJ 10.757.876/0001-30. Valor total de R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais). Fato Gerador: Não acudirem interessados ao processo 132/2015. Enquadramento: Inciso V, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 196/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 157/2016, Objeto: Procedimento Cirurgico de Revascularização Miocárdica (CRVM) para o Paciente Altênio Correia da Silva – Mat. 603510, deste Sismepe, em favor do Hospital Nossa Senhora do Ó Do Paulista– CNPJ – 08.811.774/0001-04. Valor total de R\$ 22.400,00(vinte e dois mil e quatrocentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 197/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 158/2016, Objeto: Exames de Cateterismos Cardíacos para os Pacientes: Marcio Jorge Rocha de Alencar – Mat. 940456 e Maria Luiza da Silva Fonseca – Mat. 950113/2, Deste Sismepe, em favor do Hospital Nossa Senhora do Ó Do Paulista– CNPJ – 08.811.774/0001-04. No valor unitário de R\$ 1.700,00, perfazendo um valor total de R\$ 3.400,00 (tres mil e quatrocentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 198/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 159/2016, Objeto: Fornecimento Emergencial de Alimentação Enteral Tipo: Módulo de Glutamina, para atender a Demanda dos Pacientes deste Sismepe, em Favor da Empresa Cenep-Centro Especializado Em Nutrição Enteral E Parenteral – CNPJ 01.687.725/0001-62. No valor total de R\$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais) Fato Gerador: Proposta com preço superior ao praticado no mercado. Enquadramento: Inciso VII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 199/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 160/2016, Objeto: Fornecimento Emergencial de Medicamentos, Tipo: Budesonida 0,5mg/ML, para Atender a Demanda do Setor Farmacêutico deste Sismepe, em Favor da Empresa Oncoexo Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ 08.958.628/0001-06. No valor total de R\$ 33.761,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e um reais). Fato Gerador: Proposta com preço superior ao praticado no mercado. Enquadramento: Inciso VII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 200/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 161/2016, Objeto: Procedimento de Tot e Ventilação Pulmonar com Diárias de UTI, para a Paciente Edneide Maria dos Santos Espírito – Mat. 23889/1, deste Sismepe, em favor do Hospital Nossa Senhora do Ó Do Paulista– CNPJ – 08.811.774/0001-04. No valor diário de R\$ 2.000,00, sendo seis diárias de UTI, referente ao período de 18 a 23 AGO 2016, perfazendo o total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 201/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 162/2016, Objeto: Procedimento Médico Hospitalar de Angioplastia Coronária – ATC, com Implante de 02 (dois) Stentes Farmacológicos , para a Paciente Andrea Cristina das Chagas – Mat. 32114/5, deste Sismepe, em favor do Hospital Nossa Senhora do Ó do Paulista– CNPJ – 08.811.774/0001-04. No valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 202/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 163/2016, Objeto: Serviço de Internação Domiciliar na Modalidade Home Care (Baixa Complexidade) por força do Processo Judicial Nº 0033243-39.2016.8.17.2001, para o Paciente Fernando da Silva Peixoto – Mat. 603944-8, deste Sismepe, em favor da Sanlife Cooperativa de Trabalho de Prestadores de Serviços em Saúde - CNPJ 02.126.579/0001-69. No valor diário médio de R\$

572,00(podendo oscilar), tendo esta Diretoria realizado planejamento orçamentário a contar de 03/SET/16 a 02/AGO/17 (365 diárias), totalizando valor estimativo de R\$ 208.780,00 (duzentos e oito mil, setecentos e oitenta reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 204/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 164/2016, Objeto: Procedimentos Hospitalares de Internação com Diárias de UTI e Exame de Cateterismo Cardíaco para o Paciente Paulo Farias Lima – Mat. 603634, deste Sismepe, em favor do Hospital Nossa Senhora do Ó do Paulista– CNPJ – 08.811.774/0001-04. No valor diário de R\$ 2.000,00, mais o exame de cateterismo cardíaco no valor de R\$ 1.700,00, perfazendo o total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 18 de outubro de 2016.

Everaldo Almeida de Araújo
TEN CEL - Diretor Interino da DASIS.

**UG: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 0022.2016.CPL.PE.0016.SAD; Modalidade/Nº : Pregão Eletrônico / 0016.SAD; Objeto Nat.: outros serviços; Objeto Descr.: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de licença de software de proteção antivírus e antispymware, incluindo atualização automática do software e das vacinas, para instalação nos computadores e servidores de rede pertencentes à Secretaria de Administração; Contrato Nº : 075/2016; Contratada: CPTEC Soluções em Tecnologia da Informação LTDA; CNPJ (MF): 10.362.933/0001-82; Valor Contratado: R\$ 18.470,43. Recife, 14 de outubro de 2016. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

O Presidente/Pregoeiro da CEL/SDS, avisa a todos os possíveis interessados que será elaborada **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**, com fulcro no **inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações**, que tem por objeto a “contratação emergencial de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em serviço de manutenção predial preventiva e corretiva nas edificações utilizadas pela Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos”. O Termo de Referência nº 004/2016-MANUTENÇÃO/SDS (Com Valor de Referência) e anexo estará à disposição dos interessados no site www.sds.pe.gov.br, do dia **19/10/16 ao dia 21/10/16**, haja vista as Propostas das empresas interessadas no 1º CHAMAMENTO PÚBLICO terem sido todas desclassificadas. Outrossim, devem as empresas interessadas em participar, atinarem para a feita correta de todos os cálculos que compõe a tabela da PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS (MONTANTES “A” e “B”). O recebimento das **Propostas de Preços** dar-se-á das **09h00m às 17h00m do dia 25/10/2016**, na sala da CEL/SDS, sito a Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro – Recife-PE, fone: (81) 3183-5064. Recife, 18 de Outubro de 2016. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração